

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
Taquari/RS

<b>PROTOCOLO</b>
<b>Data:</b> 30/08/2024 14:01:47
<b>Processo:</b> 21196/2024
<i>Evelton Maitan</i> Visto

## REQUERIMENTO

**Requerente:** Secretaria Municipal da Educação

**CPF/CNPJ:** 000.000.000-00

**Telefone:**

**E-Mail:**

**Endereço:** TK

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Taquari

**Setor Destino:** LICITAÇÕES

**Assunto:** ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Descrição do Assunto:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE KIT DEFESA CIVIL. MEMORANDO N° 549/2024

N. Termos

P. Deferimento

**CCP:** 44157

**Identidade:**

**Celular:**

**Número:** 0

**CEP:** 0.-

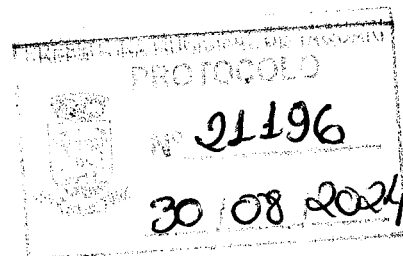
**Estado:** RS

Taquari/RS, 30 de agosto de 2024

---

Secretaria Municipal da Educação  
000.000.000-00

Memorando nº 549 /2024



De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Gabinete do Sr. Prefeito

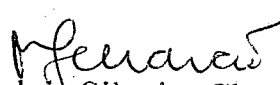
Solicitamos ao Sr. Prefeito Municipal André Barcellos de Brito, a autorização para aquisição de KIT DEFESA CIVIL (composto de 08 cartilhas+ 01 livro- Livro Didático do Taquari), material produzido pelo Grupo A Hora, em resposta aos eventos climáticos extremos que marcaram o Rio Grande do Sul.

O referido material será adquirido através de Inexigibilidade para ser utilizado pelas modalidades de ensino fundamental e ensino médio e será adquirido para a Rede Estadual e Municipal de Taquari, devido a grande relevância do tema abordado.

Os materiais servirão para ampliar o conhecimento, assim como, a formação dos cidadãos engajados no desenvolvimento social, cultural, econômico e intelectual da sociedade.

Portanto cabe a Administração Pública resguardar a premissa de que a excelência no ensino está condicionada a qualidade dos conhecimentos adquiridos a seu uso para a resolução de problemas do cotidiano e a promoção da autonomia do educando.

Taquari, 30 de agosto de 2024.

  
Maristel da Silveira Charão  
Coordenadora de Educação



## Ata nº 06/2024

Aos trinta e um dias do mês de maio de julho reuniram-se na sala de coordenação da Escola Pastor Dohms, membros do Conselho Municipal de Educação para discutir as demandas solicitadas, entre elas a regulamentação de turmas em Tempo Integral em Escolas da rede Municipal de Taquarí, ficou decidido que será organizada a documentação referente às demandas do CME. Será realizada uma reunião na Escola Encontro.

O CME enviará um ofício à SMED solicitando o andamento e funcionamento das escolas municipais, principalmente as que funcionam em Tempo Integral. Nada mais havendo a contar, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes Raquel F. Sarmiento, Neusa Santa Pereira, Taniel H. Rebelles, Luzia Bertram, Ailton

## Ata nº 07/2024

Aos vinte e três dias do mês de agosto do decorrente ano, reuniu-se membros do conselho de forma virtual pela plataforma MEET, onde se discutiu a resposta ao ofício nº 08/2024, SMED, que se refere a análise de material didático elaborado pelo grupo A Hora, composto por um livro e sete cartilhas - Projeto "Educame". A SMED enviou a proposta de material a ser adquirido. O material foi analisado, considerado aprovado para ser trabalhado em sala de aula. Salientamos que deve ser bem explorado, pois o conteúdo é pertinente ao momento. Relatou-se também a visita desta manhã às escolas da rede municipal de Taquarí.

...a contar, encerre a ata. A lista. Observações: membros  
presentes na reunião virtual: Irineu, Lúzia, Raquel, Ileana,  
Liana, Angela e Irone.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

**Lei Municipal nº 1.569/95 de 27/10/95**

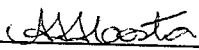
**TAQUARI - RS**

Ofício nº08/2024

Ilma Senhora Coordenadora de Educação

Em resposta ao ofício nº081/2024, que se refere a análise de material didático elaborado pelo Grupo AHora, composto por 1 livro, mais 8 cartilhas - Projeto "Educame". Após leitura virtual, o material foi considerado aprovado para ser trabalhado nas Escolas. Salientamos que seja de uso efetivo, bem explorado, pois pareceu-nos bem pertinente ao momento ambiental do Vale do Taquari.

Taquari, 28 de agosto de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Conselho Municipal de Educação  
Lei nº 1.569 de 27/10/95  
Taquari - RS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Taquari – RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de material didático pedagógico.

**Objeto:** Aquisição de cartilhas da Defesa Civil e Livro Didático do Vale do Taquari, composto por um Livro mais 08(oito) cartilhas- Projeto “Educame”- Educação Ambiental, para atender os alunos da Rede de Ensino do Município de Taquari (RS).

#### 1. JUSTIFICATIVA

O objeto do presente processo licitatório, na modalidade de Inexigibilidade para a aquisição de material didático pedagógico- Projeto Educame- “Educação Ambiental” para os alunos da Rede de Ensino do Município de Taquari(RS).

Considerando que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação (SMED) é oferecer uma educação pública de qualidade e equidade, promover um ensino de excelência pautado na construção do conhecimento do aluno, assim como, o desenvolvimento de suas habilidades e competências, tornando-o protagonista do processo de ensino-aprendizagem e participante ativo na vida social da sua comunidade.

É de suma importância que o conhecimento amplie a formação dos cidadãos engajados no desenvolvimento social, cultural, econômico e intelectual da sociedade, portanto cabe a Administração Pública resguardar a premissa de que a excelência no ensino está condicionada a qualidade dos conhecimentos adquiridos a seu uso para a resolução de problemas do cotidiano e a promoção da autonomia do educando.

Considerando dos interpérios climáticos regional, implicou em vários problemas comportamentais e ambientais.

Para isso a Administração Pública Municipal, percebe a importância de um trabalho relacionado as questões ambientais, pois essas interferem no desempenho cognitivo e na vida cotidiana dos alunos e familiares diretamente.

Outro ponto que reforça a importância do ecossistema e o enfoque dado à Educação Ambiental, nas Competências da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

As competências intitulada autoconhecimento e autocuidado, empatia e cooperação, responsabilidade e cidadania dão ênfase as questões emocionais como decisivas no processo de aprendizagem das crianças e adolescentes.

O referido material didático traz para os educadores orientações metodológicas que enriquecem as aulas e estimulam a criatividade e protagonismo dos estudantes, flexibilizando o seu planejamento e deixando espaço para a autonomia pedagógica do professor.

Além de trazer sugestões de construção crítica e responsável do pensamento e da ação, envolve os familiares em iniciativas que possam melhorar as condições de vida no Planeta, assim como discussões sobre alternativas de reação a novos eventos climáticos extremos, bem como, atitudes de reconstrução.

Isso se dá devido a organização das unidades temáticas ,ferramentas disponibilizadas em Kits, estarem de acordo com ações que sejam planejadas e implementadas , exigindo o esforços de todos.

Assim,a aquisição dos materiais é necessária para que a municipalidade possa continuar empenhando-se em objetivos que ofereça uma educação pública, gratuita de qualidade e equidade para todos os educandos da rede, como também, proporcionar aos alunos e comunidade escolar informações relevantes para a sociedade. garantindo-lhes os direitos de aprendizagens previstos nas legislações vigentes.

Quanto ao material oferecido observa-se que cria dois elementos de disseminação da informação:

1º) Voltado para os estudantes, trabalhando de forma lúdica , temas

relevantes relacionados à Defesa Civil e ações concretas que devem ser tomadas em situações de emergência;

2º) Voltado para os profissionais do magistério, que busca a manutenção deste conhecimento aprofundado para a integração ao conteúdo curricular, apresentando o Vale do Taquari sob aspectos geográficos, com dados históricos de eventos climáticos.

E principalmente que essas informações efetivas chegue a todos interessados, especialmente para as Cidades de maior porte banhadas pelo Rio Taquari (RS).

A distribuição dos materiais será realizada para toda a Rede de Ensino do município, contemplando ao acesso:

- LEGITIMIDADE E PROTAGONISMO- do Grupo a Hora- durante e catástrofe e emergência de 2023;
- INFORMAÇÃO para a população foi considerada uma das principais ações que o Município podem e devem realizar para evitar novas perdas de vidas e diminuir danos materiais;
- “KIT DE DEFESA CIVIL-LIVRO DIDÁTICO DO VALE DO TAQUARI”, um objeto elaborado com ferramentas de trabalho para os Municípios da Bacia Taquari-Antas, utilizando-se do ambiente escolar como transmissor de informações relevantes para a sociedade;
- “KIT DE DEFESA CIVIL-LIVRO DIDÁTICO DO VALE DO TAQUARI”- material de didático único, produzido e comercializado apenas pelo o Grupo a Hora- com conteúdo regional, contendo informações relevantes de interesse social, geográfico e histórico sobre a Bacia do Taquari-Antas.

Destaca-se no processo, que o material didático oferecido possui conhecimento da realidade regional, que integra o currículo do Ensino Fundamental e Médio, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional-BNCC.



O material é composto de :

- ✓ 08 (oito) Cartilhas Didáticas da Defesa Civil – com foco na Bacia Hidrográfica Taquari-Antas;
- ✓ 01 (um )Livro Didático sobre a Bacia Hidrográfica Taquari-Antas.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações e os quantitativos dos itens solicitados estão contemplados na Proposta de Aquisição, em ANEXO.

Tabela 01- Estimativa de valores.

<b>Material</b>	<b>Ensino</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Numeros de kit</b>	<b>Valor total</b>
Livro Didático + Ensino Fundamental e Médio	Ensino Fundamental e Médio	150,00	325	R\$48.750,00
<b>Valor total a pagar</b>				<b>48.750,00</b>

## 3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O local da entrega será na Secretaria Municipal de Taquari, localizada á Rua Osvaldo Aranha , nº 1790,Bairro: Centro, cidade : Taquari(RS) ,CEP: 95860-000- Centro Administrativo- segundo andar.

3.2. O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da emissão do instrumento contratual.

3.3. Os bens serão recebidos provisoriamente de 5 (cinco) dias pelo responsável pelo (a) acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior Verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de preços.

3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação

das penalidades.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1** Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos serviços nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante.

**4.2** Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante.

**4.3** Fornecer os serviços no prazo estabelecido.

**4.4** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

**4.5** Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**4.5** A Contratada, independentemente da atuação do FISCAL DO CONTRATO, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das suas obrigações.

**4.6** Entregar as quantidades requisitadas atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado no Termo de Referência.

**4.7** Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

**4.8** Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento do serviço, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

**4.9** Deverá responsabilizar-se por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos.

**5.0** Fornecer os serviços no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

**5.1** Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem

defeito ou vencidos.

**5.2** Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do serviço prestado, providenciando a imediata correção de deficiências ou irregularidades constatadas no Objeto.

**5.3** Não opor embaraços a acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da contratante, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações da Secretaria para a correção de eventuais vícios encontrados.

**5.4** Manter, em suas dependências, estoque suficiente para atender ao Município sempre que necessário.

**5.5** Designar preposto para acompanhar a execução do contrato.

**5.6** Assumir todos os encargos legais (previdenciários, trabalhistas, sociais) e judiciais e por todas as despesas decorrentes do fornecimento.

**5.7** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto; Outras previstas na Lei Federal n<sup>o</sup> 14.133/21 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n<sup>o</sup> 8.078/90).

**5.8** A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento do serviço, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante

**5.9** Fornecer o objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1** A contratante fiscalizará a entrega dos materiais através do funcionário nomeado pela Secretaria de Educação, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à empresa vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Taquari, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa vencedora, no que concede à execução do objeto do contrato.

**6.2** Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, referente ao objeto a ser fornecido.

**6.3** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela empresa vencedora.

**6.4** Rejeitar qualquer produto entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.

**6.5** Emitir "Ordem de Fornecimento" autorizando a entrega dos produtos pela contratada.

**6.6** Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Contrato.

**6.7** Em caso de divergência qualitativa ou quantitativa do material no ato do recebimento, de acordo com a Ordem de Fornecimento e Confirmação de Fornecimento, deverá ser registrado em documento apropriado e efetuando comunicação imediata a empresa vencedora.

**6.8** Recusar-se a receber materiais que não tenham sido expressamente solicitados e/ou que não estejam de acordo com as normas da listagem.

**6.9** Acompanhar e fiscalizar o perfeito fornecimento, através do responsável por atestar a Nota Fiscal.

## **7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 48.750,00 conforme especificações na TABELA 01, acima.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531, de 08 de março de 2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021".

## **7. DAS FONTES DE RECURSOS**

7.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

### **1- MDE- MANUTENÇÃO E DESPESA DE ENSINO**

Dotação Reduzida: 256- Material de Consumo

Projeto Atividade: 2024

Conta Despesa: 33.90.30.46.00.00.00- Material Bibliográfico

Conta Despesa: 33.90.30.04.00.00.00- Material Educacional e Cultural

### **2- MDE- MANUTENÇÃO E DESPESA DE ENSINO**

Dotação Reduzida: 15580- Material de Consumo

Conta Despesa: 33.90.30.46.00.00.00- Material Bibliográfico

Conta Despesa: 33.90.30.04.00.00.00- Material Educacional e Cultural

### **3- MDE- MANUTENÇÃO E DESPESA DE ENSINO**

Dotação Reduzida: 15659- Material de Distribuição Gratuita

Conta Despesa: 33.90.32.04.00.00.00- Material Educacional e Cultural

## **8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

8.1 A fiscalização da contratação será exercida pela Coordenadora Pedagógica de Planejamento da Lenira Bizarro de Vargas, Fiscal Gestor de Contratos, nos termos da Portaria n.º 327/2024, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

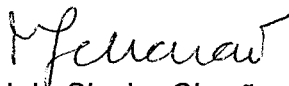
## **9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

**9.1** A vigência da ata de registro de preços/contrato decorrente deste certame será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes por igual período, mediante termo aditivo ao contrato, até o limite de 60 (sessenta) meses.

## **10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

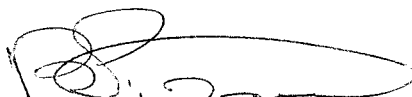
**10.1** A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da inexigibilidade e da contratação é aquela prevista nas legislações correlatas.

Taquari, 01 agosto de 2024.



Maristel da Siveira Charão

Coordenadora de Educação



Lenira Bizarro de Vargas

Fiscal Gestor de Contratos, nos termos da Portaria nº327 /2024

# Estudo Técnico Preliminar

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Taquari – RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de material didático pedagógico.

**Objeto:** Aquisição de cartilhas da Defesa Civil e Livro Didático do Vale do Taquari, composto por um Livro mais 08(oito) cartilhas- Projeto “Educame”- Educação Ambiental, para atender os alunos da Rede de Ensino do Município de Taquari (RS).

## 1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente processo licitatório, na modalidade de Inexigibilidade para a aquisição de material didático pedagógico- Projeto Educame- “Educação Ambiental” para os alunos da Rede de Ensino do Município de Taquari(RS).

Considerando que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação (SMED) é oferecer uma educação pública de qualidade e equidade, promover um ensino de excelência pautado na construção do conhecimento do aluno, assim como, o desenvolvimento de suas habilidades e competências, tornando-o protagonista do processo de ensino-aprendizagem e participante ativo na vida social da sua comunidade.

É de suma importância que o conhecimento amplie a formação dos cidadãos engajados no desenvolvimento social, cultural, econômico e intelectual da sociedade, portanto cabe a Administração Pública resguardar a premissa de que a excelência no ensino está condicionada a qualidade dos conhecimentos adquiridos a seu uso para a resolução de problemas do cotidiano e a promoção da autonomia do educando.

Considerando dos interpérios climáticos regional, implicou em vários problemas comportamentais e ambientais.

Para isso a Administração Pública Municipal, percebe a importância de um trabalho relacionado as questões ambientais, pois essas interferem no desempenho cognitivo e na vida cotidiana dos alunos e familiares

Outro ponto que reforça a importância do ecossistema e o enfoque dado à Educação Ambiental, nas Competências da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

As competências intitulada autoconhecimento e autocuidado, empatia e cooperação, responsabilidade e cidadania dão ênfase as questões emocionais como decisivas no processo de aprendizagem das crianças e adolescentes.

O referido material didático traz para os educadores orientações metodológicas que enriquecem as aulas e estimulam a criatividade e protagonismo dos estudantes, flexibilizando o seu planejamento e deixando espaço para a autonomia pedagógica do professor.

Além de trazer sugestões de construção crítica e responsável do pensamento e da ação, envolve os familiares em iniciativas que possam melhorar as condições de vida no Planeta, assim como discussões sobre alternativas de reação a novos eventos climáticos extremos, bem como, atitudes de reconstrução.

Isso se dá devido a organização das unidades temáticas ,ferramentas disponibilizadas em Kits, estarem de acordo com ações que sejam planejadas e implementadas , exigindo o esforços de todos.

Assim,a aquisição dos materiais é necessária para que a municipalidade possa continuar empenhando-se em objetivos que ofereça uma educação pública, gratuita de qualidade e equidade para todos os educandos da rede, como também, proporcionar aos alunos e comunidade escolar informações relevantes para a sociedade. garantindo-lhes os direitos de aprendizagens previstos nas legislações vigentes.

Quanto ao material oferecido observa-se que cria dois elementos de disseminação da informação:

1º) Voltado para os estudantes, trabalhando de forma lúdica , temas relevantes relacionados á Defesa Civil e ações concretas que devem ser tomadas em situações de emergência;



2º) Voltado para os profissionais do magistério, que busca a manutenção deste conhecimento aprofundado para a integração ao conteúdo curricular, apresentando o Vale do Taquari sob aspectos geográficos, com dados históricos de eventos climáticos.

E principalmente que essas informações efetivas chegue á todos interessados, especialmente para as Cidades de maior porte banhadas pelo Rio Taquari(RS).

A distribuição dos materiais será realizada para toda a Rede de Ensino do município, contemplando ao acesso:

- LEGITIMIDADE E PROTAGONISMO- do Grupo a Hora- durante e catástrofe e emergência de 2023;
- INFORMAÇÃO para a população foi considerada uma das principais ações que o Município podem e devem realizar para evitar novas perdas de vidas e diminuir danos materiais;
- “KIT DE DEFESA CIVIL-LIVRO DIDÁTICO DO VALE DO TAQUARI”, um objeto elaborado com ferramentas de trabalho para os Municípios da Bacia Taquari-Antas, utilizando-se do ambiente escolar como transmissor de informações relevantes para a sociedade;
- “KIT DE DEFESA CIVIL-LIVRO DIDÁTICO DO VALE DO TAQUARI”- material de didático único, produzido e comercializado apenas pelo o Grupo a Hora- com conteúdo regional, contendo informações relevantes de interesse social, geográfico e histórico sobre a Bacia do Taquari-Antas.

Destaca-se no processo, que o material didático oferecido possui conhecimento da realidade regional, que integra o currículo do Ensino Fundamental e Médio, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional-BNCC.

O material é composto de :

- ✓ 08 (oito) Cartilhas Didáticas da Defesa Civil – com foco na Bacia Hidrográfica Taquari-Antas;
- ✓ 01 (um) Livro Didático sobre a Bacia Hidrográfica Taquari-Antas.

## **2 LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPEÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÃO**

**2.1** Diante das consultas realizadas e apresentação do material, constatou-se que a solução encontrada para atender à necessidade apresentada na Rede de Educação de Taquari – RS, compactua com a AQUISIÇÃO do material didático pedagógico do GRUPO A HORA, em resposta aos eventos climáticos extremos que marcaram o ano de 2023 -2024 – para o Vale do Taquari(RS), através de Inexigibilidade de Licitação por ser um produto único e o fornecedor exclusivo.

## **3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, ACOMPANHADA DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DA SOLUÇÃO**

**3.1** Conforme já avaliado pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, o livro didático e os 08(oito) Kits de Defesa Civil do Grupo a Hora vêm ao encontro das necessidades Pedagógicas das Unidades de Ensino desta municipalidade.

Com vistas à possibilidade de aquisição do livro didático e o Kit de material para os alunos no Ensino Fundamental e Médio foi solicitado a equipe pedagógica da SMED, avaliação do uso desse material. Como retorno a esse pedido de informação, a equipe pedagógica destacou as seguintes contribuições:

- ✓ Ampliação da capacidade de apropriação de aprendizagem e desenvolvimentos de acordo com a BNCC;
- ✓ Promoção de uma rotina escolar mais planejada e organizada, atendendo as necessidades e os interesses dos alunos, possibilitando novas habilidades e conhecimentos diversos;
- ✓ Unicidade do trabalho em Rede de Educação;
- ✓ Oportunidade de estudo dos professores vinculado a necessidade de estudar o material e apropriar-se dos recursos metodológicos para assim planejar as aulas, com informações atualizadas ;
- ✓ Respeito as diferenças, reconhecendo e valorizando as diversidades

- ✓ Situações de aprendizagem reconhecendo o aluno como protagonista, permitindo a participação ativa no processo de aprendizagem com discussões, debates e iniciativas buscando o bem comum.
- ✓ Interação social e interpessoal, estabelecida entre o educando , a família e a sociedade, em pequenos e grandes grupos;
- ✓ Autonomia quanto a utilização do material, bem como zelo e responsabilidade, tanto por parte do aluno, como da família;
- ✓ Ação Educativa global atendendo a toda a Rede de Ensino do Município de Taquari(RS).

A contratação do objeto ora pretendidos para atender à necessidade apresentada na SMED é a AQUISIÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO E DAS CARTILHAS DIDÁTICAS- DEFESA CIVIL para atender aos educandos da Rede de Educação de Ensino( Estadual e Municipal).

### 3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

#### DESCRIÇÃO DO PRODUTO COM QUANTITATIVO

<b>Material</b>	<b>Ensino</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Numeros de kit</b>	<b>Valor total</b>
Livro Didático + Ensino Fundamental e Médio	Ensino Fundamental e Médio	150,00	325	R\$48.750,00
<b>Valor total a pagar</b>				<b>48.750,00</b>

3.1 Para fins de estimativas de valores para a presente aquisição, preliminarmente foi realizado junto a empresa uma proposta de preços que segue em ANEXO.

3.2 Diante do levantamento realizado, o valor estimado, ou seja, aproximado para a presente aquisição totaliza **R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**

#### **4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL.**

O parcelamento, neste caso, é inviável, devido ser uma aquisição realizada por meio de inexigibilidade.

#### **5 RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

Considerando:

- os período de distanciamento físico dos alunos em relação a escola, devido as diversidade climática, isso fez com que se acentuasse as desigualdades de acesso aos bens educacionais e culturais;
- que os professores necessitam de apoio didático e pedagógico para intensificar suas ações em sala de aula, sobretudo ante as lacunas deixadas pelo período de aulas remotas;
- que o material utilizado está de acordo com a BNCC e promove a integração da família no processo de aprendizagem do aluno e conhecimento sobre a área geográfica a qual está inserido;
- a existência de formação pedagógica que integra a aquisição pretendida: encontros, palestras, cursos e atendimentos;

Diante de todo o exposto, concluímos ser pedagogicamente viável e razoável a aquisição do livro didático e as cartilhas da Defesa Civil para atender aos alunos das escolas da rede Estadual e Municipal de Ensino.

Taquari, 01 de agosto de 2024



Maristel da Silveira Charão  
Coordenadora de Educação



Fiscal Gestor de Contratos, nos termos da Portaria nº327 /2024